



TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO a requisição da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa qualidade para fornecer mão de obra para nivelar, adubar solo e plantio de grama nos canteiros, campo e praça do município de Campo Alegre/SC;

ELABORA-SE Termo de Referência para definir detalhes para a contratação de empresa.

1. OBJETO

1.1 Contratar empresa qualificada para fornecer mão de obra para nivelar, adubar solo e plantio de grama nos canteiros, campo e praça do município de Campo Alegre/SC, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	Serviços	Fornecer mão de obra para nivelar, adubar solo e plantio de grama nos canteiros, campo e praça do município de Campo Alegre/SC, com metragem de 2.000 m ² .

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa qualificada para fornecer mão de obra para nivelar, adubar solo e plantio de grama nos canteiros, campo e praça do município de Campo Alegre/SC, no Centro e no distrito de Bateias. Tendo em vista que nossa cidade está precisando melhorias nos canteiros, campos e praças, buscando uma melhor visibilidade e organização dos mesmos.

3. PRAZO, FORMA, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1 A empresa vencedora se obriga a fornecer após o recebimento da autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente do município, início até no prazo máximo de 10 dias após a assinatura, e conclusão em no máximo 10 dias, sendo justificado possível atraso em caso de mal tempo.

3.2 O Serviço deverá ser feito conforme orientado pela secretaria de cultura, turismo, Esporte e lazer em parceria com o setor de obras e planejamento, o proponente poderá vistorias os locais da aplicação da grama, após agendamento com William Cothovisky, telefone 47 99908-5587.



3.3 A grama a ser plantada será fornecida pelo contratante.

3.4 O plantio da grama será 800 m² no distrito de Bateias de Baixo e 1.200 m² na Praça de Esportes Mauricio Foitte na pista de caminhada, conforme locais indicados pela Secretaria responsável.

3.5 O contrato deverá nivelar o solo e aduba-lo com os 500 gramas de Calcário por m² e para correção de acidez do solo e adubo NPK 5201 300 gramas por m², totalizando 600 kilos de adubo e uma tonelada de calcário e espalhar na Praça de Esporte Mauricio Foitte 15 m³ de terra nos canteiros indicados pela secretaria,

3.6 Os adubos e calcários são de responsabilidade do contratado para execução dos serviços.

3.6 O contrato deverá disponibilizar todos os equipamentos para realizar os serviços.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho.

4.2 Realizar e conferir o serviço, e em caso de qualquer/ falha/ irregularidade no fornecimento do serviço realizado, notificar o contratado para refazer o serviço.

4.3 Conferir, fiscalizar e encerrar o serviço após feito a conformidade com o termo de referência.

4.4 A grama e terra necessária para correções será fornecida pelo contratante dos serviços.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas de eventuais prestações do serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	1	Prefeitura Municipal de Campo Alegre
Órgão	08	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade	04	Coordenador de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa	3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Dotação	266	

Campo Alegre, 08 de março de 2023.

WILLIAM COTHOVSKY
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

SANDRA REGINA LEPECK
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO
ESPORTE E LAZER

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PX3**M2N****MEM****3WN**